



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 392, DE 20 DE MARÇO DE 2008.

DENOMINA DE RUA “MANOEL DIAS DOS SANTOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominado de Rua “**MANOEL DIAS DOS SANTOS**”, a Travessa Xavier Júnior I, que se inicia na Avenida João Pessoa até a Rua Castro Pinto.

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 20 de março de 2008.


MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO